



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 166

19/10/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 11 (ONZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP.....PÁG. 006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMM.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMC.....PÁG. 008

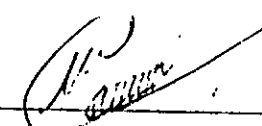
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE PRÓ-TEMPORE DO MND.....PÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 010



Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO IEXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

- INSTRUMENTO :** Termo de Cessão de Uso.
- PARTÍCIPIES :** Universidade Federal Fluminense – UFF (Cessionária) e Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde (Cedente).
- OBJETO :** A cessão de uso, em regime de comodato, para implantação do Sistema Estadual de Assistência Hospitalar no Atendimento à Gestação de Alto Risco, dos equipamentos e materiais permanentes, com tratamento patrimonial, exclusivamente, para as ações materno-infantil do Hospital Universitário Antônio Pedro: 01 (um) freezer vertical com 259 litros, isolamento em todas as paredes, inclusive na porta. Cestos em inox removíveis. Rodízio nos quatro pés com regulagem e trava. Alimentação em rede elétrica de 110 e 120 volts.; e 02 (duas) geladeiras vertical com 280 litros, móvel único com temperatura regulável, porta aproveitável. Isolação térmica em todas as paredes. Prateleiras removíveis tipo grelha. Tampo aproveitável. Rodízios nos quatro pés com regulagem e trava. Alimentação em rede elétrica de 110 e 120 volts.
- DATA :** 18 de setembro de 2000.
- ASSINATURAS :** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Cessionária), e GILSON CANTARINO O'DWYER, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. (Cedente).

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.031165/00-90

#####

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 28.514 de 18 de outubro de 2000

EMENTA: Designação, de Professores de Ensino Superior, para exercerem a função de Coordenador e Subcoordenador "pro tempore" do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Educação Brasileira e os Movimentos Sindicais, realizado pela Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta do processo nº 23069.020791/00-13,

RESOLVE:

I- Designar, a partir de 07 de outubro de 1999, os Professores de Ensino Superior JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 8409-9 e SIAPE nº 1084132-5, e JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 921-4 e SIAPE nº 311280-1, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador "pro tempore", do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Educação Brasileira e os Movimentos Sindicais, realizado pela Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.515 de 18 de outubro de 2000.

EMENTA: Designação de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenadora do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Anestesiologia, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.031058/00-80,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 09 de setembro de 1999, as Professoras de Ensino Superior MARGARETE MANIÃES TRACHEZ, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7658-9 e SIAPE nº 307961-8, e ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELLI, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7184-5 e SIAPE nº 307565-5, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Anestesiologia, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#

Portaria nº 28.520 de 18 de outubro de 2000.

EMENTA: Retificação da Portaria nº 28.414 de 01 de setembro de 2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030969/00-71,

R E S O L V E:

I - Retificar, a Portaria nº 28.414/2000, na parte referente as datas de sua emissão e de sua publicação, devendo constar, respectivamente, 09 de novembro de 1998 e 10 de novembro de 1998, e não como foi publicado, e ainda, constar conforme o disposto na Resolução nº 41/99 do CUV, o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica anteriormente era denominado de Curso de Pós-Graduação em Saúde da Mulher com ênfase em Toco-Ginecologia.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

###

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2000 – PROPP, de 17 de outubro de 2000.

Ementa: Designar Comissão que procederá a elaboração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º. 26294, de 20 de novembro de 1998.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras REGINA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula UFF 13994-3 e SIAPE 305653-7; CARMEM LUCIA GONELI DE NAZARÉ, Economista, matrícula UFF 7459-2 e SIAPE 0307797-6; MARA CRISTINA DE SANT'ANNA, Arquivista, matrícula UFF 6878-1 e SIAPE 0307290; FERNANDA DO MONTE AZEVEDO, Assistente em Administração, matrícula UFF 11653-5 e SIAPE 031705431; VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula UFF 8160-5 e SIAPE 0308377-1, ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula UFF 6041-2 e SIAPE 0306574, IZABEL CRISTINA VIEIRA COUTINHO, Assistente em Administração, matrícula UFF 00716-1 e SIAPE 934740, para sob a presidência da primeira, compor a comissão que procederá a elaboração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JÉSSUS DE ALVARENGA BASTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 61 De 10 de outubro de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004445/00-43, resolve:

Remover a servidora, ROSANE AURORE ROMÃO JULIANO, Assistente em Administração, código 063001, Classe A, Padrão I, matrículas UFF nº 08958-5 e SIAPE nº 0309022-1 da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores para o Gabinete do Reitor.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 62 De 10 de outubro de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.041414/00-19, resolve:

Remover a servidora, FÁTIMA MARIA FERREIRA COSTA, Assistente em Administração, código 063001, Classe A, Padrão III, matrículas UFF nº 3871-3 e SIAPE nº 304673-6, do Centro de Estudos Gerais para Centro de Estudos Sociais e Aplicados.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 64 De 16 de outubro de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.077493/00-97, resolve:

Remover a servidora, SELMA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, código 063020, Classe A, Padrão III, matrículas UFF nº 3830-0 e SIAPE nº 304634-5, da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 65 De 16 de outubro de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.077546/00-51, resolve:

Remover a servidora SHIFILA REGINA MATOS DE AZEREDO, Administrador, código 06100-1, Classe A, Padrão III, matrículas UFF nº 6519-8 e SIAPE nº 306979-5, da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

RTA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

Parte I:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 27 /00, DE 16 OUTUBRO DE 2000

EMENTA Constituir Comissão para organizar o II encontro de Pós Graduação Médica em dezembro/2000

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão formada pelos professores: Gilberto Perez Cardoso, Solange Artinos de Oliveira, José Manoel da Silva Gomes Martinho e José Trindade Filho, para, sob a presidência do primeiro, organizar o II Encontro de Pós-Graduação Médica, a ocorrer em dezembro/2000, junto com a Semana Científica da Faculdade de Medicina.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Diretor do CCM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMM - Nº 10, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução CNS 196/96 do Grupo Executivo de Trabalho sobre Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Conselho Nacional de Saúde e atendendo as indicações da Direção do Hospital Universitário Antônio Pedro,

RESOLVE:

Promover as seguintes modificações na composição do CEP-CMM/HUAP (Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina/HUAP):

1. Substituir a servidora Rosângela de Paola Gonçalves, nutricionista, pela servidora Maria de Fátima Lopes Braga, nutricionista, matrícula SIAPE nº 303927 e UFF nº 3021-5

2. Substituir a Professora Sylvia Bejar, psicóloga, pela servidora Lúcia de Oliveira Cactano, farmacêutica bioquímica, matrícula SIAPE nº 307735 e UFF nº 7388-0.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO

Diretor da CMM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MMC - Nº 14, de 06 de Outubro de 2000

EMENTA: Preceptor de Residência Médica

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

Resolve:

1- Cessar os efeitos da DTS/MMC Nº 03/99 de 16 de Abril de 1999 item 1.5

2- Considerar designado a partir de 26 de Setembro de 2000 o Docente abaixo relacionado para integrar a Preceptoria de Residência Médica do Departamento de Medicina Clínica

2.1- Eliane Bordalo Cathalá Esberard

3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO

Chefe do MMC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MND - Nº 08 DE 09 de outubro de 2000.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de progressão Docente.

A chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir comissão especial para proceder a avaliação da Profª Telma Moreira de Mattos, conforme art. 14 da Resolução 29/00 do CEP:

- Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani - MND
- Tereza Cristina Guimarães de Azevedo - MND
- Marília Ferreira Tavares - MNS

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VANESSA LOTT PEREIRA

Chefe Pró Tempore do MND

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MND - Nº 09 DE 09 DE outubro de 2000.

EMENTA: Designa professores responsáveis por disciplinas do Departamento de Nutrição e Dietética para o segundo Semestre de 2000.

A chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores responsáveis pelas seguintes disciplinas:

- Dietoterapia I – Profª Jaqueline Braga Goes
- Dietoterapia III – Profª Patrícia Camacho Dias
- Nutrição Normal I – Profª Aurelizia Maria Lemos Xavier
- Nutrição Normal II – Profª Vilma Blondet de Azeredo
- Nutrição Experimental (turma A1) – Profª Gilson Teles Boaventura
- Nutrição Experimental (turma B1) – Profª Sueli Antunes dos Santos
- Nutrição – Profª Sueli Antunes dos Santos
- Nutrição (turma A1 e B1) – Profª Shizuko Kajishima
- Seleção e Preparo de Alimentos III (turma A1 e B1) – Profª Claudete Corrêa de Jesus Chiappini
- Técnica Dietética II – Profª Marta Regina Verruma Bernardi
- Técnica Dietética III – Profª Marta Regina Verruma Bernardi
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – Coordenadora Geral – Profª Ana Lúcia Pires Augusto
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turmas A1, B1 e C1) – Profª Maria Thereza Baptista Wady
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turmas A2, B2 e C2) – Profª Ana Lúcia Pires Augusto
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica(turma A3) – Profª Tereza Cristina Guimarães de Azevedo
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B3) – Profª Cristiano Siqueira Bocollini
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C3) – Profª Joyce do Valle da Silva

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VANESSA LOTT PEREIRA

Chefe Pró Tempore do MND

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS**EDITAL****UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****Instituto de Matemática****Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio****INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2001**

O Colegiado do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio, Pós - Graduação "Lato-Sensu", do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado para seleção de candidatos para o 1º semestre letivo do curso.

I. CLIENTELA

Graduados em Matemática, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para ensino fundamental e médio e que estejam atuando no ensino.

II. DAS VAGAS

O Curso oferece 40 (quarenta) vagas, a serem preenchidas por processo de seleção.

III. DA INSCRIÇÃO

Local :

Instituto de Matemática - UFF - 2º andar, sala 206, telefone 717-8269 ramal 50

Secretaria do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio

Rua Mário Santos Braga s/nº - Centro - Niterói/RJ

Período: 22 / 01 / 01 a 26 / 01 / 01

Horário: 12h às 16h

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- CPF e Carteira de Identidade (original e cópia)
- Diploma de Graduação (original e cópia)
- Histórico Escolar (original e cópia)
- Carta de auto - apresentação (modelo fornecido pelo curso)
- Curriculum Vitae
- Documento que certifique que o candidato atua efetivamente no ensino de fundamental, médio ou superior.
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição estipulada pela UFF, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

V. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

- Análise dos documentos apresentados.
- Análise da carta de auto - apresentação
- Entrevista individual com professores do Curso

#####

Continuação...

Período: 29 / 01 / 01 a 02 / 02 / 01

Horário: 14 h às 20 h (conforme escala)

VI. O CURSO

O Curso é constituído de quatro Disciplinas Obrigatórias e três Disciplinas Optativas, tendo cada uma delas carga horária de 60 horas/aula, perfazendo um total de 420 horas/aula.

São consideradas Disciplinas Obrigatórias:

- Lógica e Fundamentos de Matemática
- Introdução à Análise na reta e aplicações
- Tópicos de Geometria Elementar e Laboratório de Geometria
- Teoria dos Números e Álgebra

São consideradas Disciplinas Optativas:

- Introdução à Álgebra Linear
- Análise Combinatória e Probabilidade
- Matrizes, Sistemas Lineares e Determinantes
- Laboratório de Educação Matemática
- Modelagem Matemática e Resolução de Problemas
- Prática Pedagógica - Aritmética e Álgebra
- Prática Pedagógica - Geometria
- Prática Pedagógica - Educação Matemática

Em cada semestre letivo, serão oferecidas;

- no mínimo 2 (duas) e no máximo 3 (três) das Disciplinas Obrigatórias;
- no mínimo 1 (uma) e no máximo 2 (duas) das Disciplinas Optativas.

O Curso será ministrado às terças e quintas feiras, no horário de 14h às 22 h .

Duração do Curso:

O curso terá duração mínima de 02 (dois) semestre letivos e duração máxima de 04 (quatro) semestres, não contabilizados os períodos de trancamento a que o aluno tem direito.

O aluno que não se inscrever em disciplinas dentro dos prazos determinados pelo Calendário Escolar, estará em Trancamento Automático (TA) naquele período.

O aluno poderá requerer ao Coordenador do Curso, dentro dos prazos determinados pelo Calendário Escolar, trancamento solicitado (TS)

O número máximo de períodos permitidos que um aluno pode permanecer em trancamento (TA ou TS) é de 02 (dois) períodos, consecutivos ou não.

O aluno terá a sua matrícula cancelada quando:

- esgotar o prazo máximo para a integralização do curso;
- for reprovado por duas vezes numa mesma disciplina;
- não proceder, pela 3ª (terceira) vez consecutiva ou não, à inscrição em disciplinas dentro do calendário estipulado;
- for reprovado em todas as disciplinas em que tenha se inscrito em 02 (dois) períodos, consecutivos ou não.

VII. MAIORES INFORMAÇÕES

Rua Mário Santos Braga s/nº-2º andar - Niterói -RJ

Instituto de Matemática

CEP: 24020-140

Tel: 717-8269 ramal 50

ematprof@vm.uff.br

#####